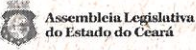
 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	ATA DE REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

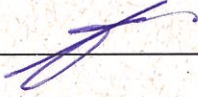
ATA DA QUADRAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO NA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Às quatorze horas do dia oito de junho de dois mil e vinte e dois, nos **Auditórios 2 e 4 – Deputado Almir Pinto e Deputado Abelardo Costa Lima e Sistema de Deliberação Remota – SDR**, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação (**CCJR**), com a presença dos seguintes deputados: Elmano Freitas (**presidiu a reunião**), Salmito, Juliocésar Filho, Osmar Baquit, Augusta Brito e Walter Cavalcante. Constatando número regimental, o presidente declarou abertos os trabalhos: **I – Leitura, discussão e leitura da Ata da reunião anterior**: nada constou; **II – Expediente**: nada constou; **III – Ordem do Dia**: **a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral**: nada constou; **b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário**: foram colocadas em discussão e votação as seguintes proposições e os respectivos pareceres: **1. Emenda de Plenário à Mensagem n.º 84/2022, oriunda da Mensagem n.º 8.932, de autoria do Poder Executivo** – “Altera a Lei n.º 16.710, de 21 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Modelo de Gestão do Poder Executivo e altera a Estrutura da Administração Estadual.” (**Deliberada na 12ª Reunião Ordinária em 07/06/2022**). **Emenda Aditiva de Plenário n.º 01/2022, de autoria dos Deputados Elmano Freitas e Augusta Brito** – “Adiciona o artigo 2º à Proposição n.º 84/2022, oriunda da Mensagem n.º 8.932.” Designado relator pelo presidente, o Deputado Juliocésar Filho emitiu parecer favorável. Colocado em discussão e votação pelo presidente, o parecer do relator foi aprovado; **Emenda Modificativa de Plenário n.º 02/2022, de autoria do Deputado Carlos Matos** – “Altera o art. 1º do Projeto de Lei n.º 84/2022, oriundo da Mensagem n.º 8.932/2022, de autoria do Poder Executivo, alterando o § 3º do art. 50, o § 5º do 51 e o § 3º do art. 52 da Lei n.º 16.710, de 21 de dezembro de 2018.” Designado relator pelo presidente, o Deputado Juliocésar Filho emitiu parecer favorável. Colocado em discussão e votação pelo presidente, o parecer do relator foi aprovado; **2. Emenda de Plenário à Mensagem n.º 86/2022, oriunda da Mensagem n.º 8.934, de autoria do Poder Executivo** – “Autoriza o Estado do Ceará a conceder subvenção social na forma e condições que indica.” (**Deliberada na 12ª Reunião Ordinária em 07/06/2022**). **Emenda Modificativa de Plenário n.º 01/2022, de autoria da Deputada Dra. Silvana** – “Modifica a redação do § 6º do artigo 1º da proposição n.º 86/2022, oriunda da Mensagem n.º 8.934.” Designado relator pelo presidente, o Deputado Juliocésar Filho emitiu parecer favorável. Colocado em discussão e votação pelo presidente, o parecer do relator foi aprovado. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Francypaula Carolino Barbosa França, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente, Deputado Elmano Freitas, e pelos demais deputados presentes.

Deputado Salmito _____

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	ATA DE REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Ata da 48ª Reunião Extraordinária da CCJR

Deputado Juliocésar Filho _____ 

Deputado Osmar Baquit _____ 

Deputada Augusta Brito _____ 